

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 4 de  
fevereiro de 2016

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE  
2016

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2015, que importa na movimentação de verbas no valor de cento e doze mil euros e a 1ª Alteração ao Orçamento de 2015 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante de cento sessenta um mil euros de dotação, determinado a sua entrada em vigor com data de 5 de fevereiro do corrente. -----

III

PROGRAMA ECO-ESCOLAS

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade estabelecer uma parceria com a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira e a Associação Bandeira Azul da Europa visando o Programa Eco Escolas. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

IV

APOIO FINANCEIRO

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. -----

A Sra. Vereadora Ashley Domingos e o Sr. Vereador José Manuel Nunes declararam impedimento e ausentarem-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 3.673,37 (três mil, seiscentos setenta três euros e trinta sete cêntimos) para apoiar a construção do Lar de Idosos. -----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Foram apresentados os projetos de especialidade da obra de remodelação interior e ampliação da cozinha do lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. Tendo em conta que a Sra. Vereadora Ashley Domingos e Sr. Vereador José Manuel Nunes estão impedidos de votar, encontraram-se ausentes durante a discussão e votação do presente assunto. A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos projetos, nos termos do parecer técnico emitido a 28 de janeiro de 2016, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, e emitir o respetivo Alvará de obras de edificação após a entrega dos elementos previstos na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

Voltaram à sala os Srs. Vereadores impedidos. -----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou, por unanimidade, conceder licença de utilização, nos termos do artigo 62º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), no âmbito da conclusão das obras de remodelação de um edifício de propriedade da empresa Projectaço Lda. com destino a escritórios, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 36 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Corvo sob o nº 264. -----

VI

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE  
DESPORTIVA NO CORVO



A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Corvo.-----

VII

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA – ECO MUSEU

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade celebrar com a Direção Regional da Cultura um protocolo de colaboração visando a salvaguarda e valorização do património cultural imóvel do Corvo no âmbito do projeto Ecomuseu do Corvo, ratificando assim a decisão tomada pelo Sr. Presidente nesse sentido. -----

A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípios em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que os pedidos de intervenção apresentados pelo

visando a recuperação de um imóvel sito na Rua da Pedras inscrito na matriz predial urbana do Corvo sob o artigo nº 194, e pela

, visando a recuperação de um imóvel sito na Rua da Matriz, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 28, posicionam-se como intenções fundamentais à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

VIII

COMUNICAÇÕES

O Sr. Vereador José Manuel Nunes solicitou a palavra e disse que a câmara deveria intervir de modo a que fosse retirada, do meio da vila, a circulação de viaturas pesadas. -----

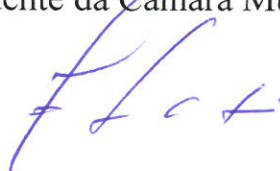
IX

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

---

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

